



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 1 de 20

Olímpia recebe secretário estadual de Esportes para acompanhar obra das 'Areninhas' e outras demandas esportivas da cidade



Buscando ampliar as atividades de lazer nos bairros, a Estância Turística de Olímpia está com mais um projeto em andamento. Trata-se da construção da "Areninha", um equipamento implantado por meio de um convênio com o Governo do Estado para fomentar o esporte e a qualidade de vida para milhares de jovens e famílias olimpienses.

Para acompanhar o início da instalação, o prefeito Fernando Cunha recebeu, nesta terça-feira (13), a visita do secretário Estadual de Esportes, Thiago Milhim. O município foi contemplado com três equipamentos de módulos esportivos, compostos por campo sintético para futebol society, quadra de basquete de rua 3x3, iluminação de LED e arquibancadas.

As Areninhas, com mais de mil metros quadrados de área, serão montadas nos bairros Viva Olímpia/Harmonia, na Cohab III e no Tropical II, beneficiando diferentes regiões da cidade. As obras de terraplanagem já começaram e serão finalizadas nos próximos dias, para que os equipamentos sejam instalados pelo Estado.

Em Olímpia, as conquistas contaram com o intermédio do secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Fernandinho Silva, e do coordenador local do Podemos, Charles Amaral, que acompanharam a visita do secretário, além do deputado federal, Geninho Zuliani. Cada módulo esportivo terá investimento de R\$350 mil oriundo de emendas parlamentares.

Na passagem pela cidade, o secretário Thiago Milhim esteve na área de implantação da

Areninha do bairro Harmonia. "Alegria enorme de estar em Olímpia, uma das cidades mais lindas do Estado com essa grande gestão que o Prefeito tem feito, para trazer mais esporte e muitas conquistas positivas para a cidade", disse o secretário. O secretário de Obras, Leandro Gallina também esteve presente.

Os novos equipamentos visam promover acesso da população à formação através do esporte, potencializando os vínculos sociais e construção de novos valores e promovendo diversas atividades, campeonatos e jogos amistosos. Os locais com estrutura moderna e funcional também terão acessibilidade.

Durante a visita, o secretário estadual, que esteve acompanhado da deputada Renata Abreu, também anunciou que, em breve, a cidade será contemplada ainda com duas pistas de skate, na Vila Hípica e na Cohab IV, trazendo mais estrutura esportiva para os bairros. Além disso, foi entregue pelo município ofício direcionado ao Estado, solicitando auxílio e investimentos para revitalização da quadra poliesportiva do Ginásio, bem como a construção de um campo de futebol com grama sintético no bairro Santa Fé e ainda novos equipamentos de academia ao ar livre.

Para o prefeito Fernando Cunha é de grande importância o auxílio do Governo do Estado com este projeto e outras demandas para ampliar a oferta de esporte nos bairros. "As Areninhas vêm com estrutura completa do Estado, contando com um campo com grama sintética, alambrado, quadra de basquete, arquibancadas e todos os equipamentos necessários para atender aqui em Olímpia, três importantes bairros da cidade com mais de 20 mil pessoas sendo beneficiadas," concluiu o prefeito.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 2 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Deliberação	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	12
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Poder Legislativo	19
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 3 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.541, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, nos termos do Art. 10. da Lei n.º 3.888, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações, integrada pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Marco Antônio Parolin de Carvalho - RG n.º 7.596.504-5

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Adriana Piton - RG n.º 17.619.467-4

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Gabriela Cardoso da Silva - RG n.º 56.424.049-7

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Thiago De Gasperi Melo Silva - RG n.º 33.064.978-4

V - 1 (um) representante do DAEMO:

Roberto Cesar Fernando dos Santos - RG n.º 49.369.084-0

VI - 3 (três) membros da Sociedade Civil:

Cap. Marlon de Assis Magro - RG n.º 28.890.380-8

Hilário Juliano Ruiz de Oliveira - RG n.º 15.206.297-X

Silvio Campos Cassavia - RG n.º 13.806.169-5

Art. 2.º A Presidência ficará a cargo do Representante da Secretaria Municipal de Governo, Senhor Marco Antônio Parolin de Carvalho.

Art. 3.º Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decretos n.º 7.803, de 16 de junho de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.542, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constitui a comissão processante e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício n.º 093/2022, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, que noticia fatos ocorridos nas dependências da Delegacia de Polícia de Olímpia e que suscitam eventual prática de infração disciplinar pelo servidor público municipal LUCAS TAKAHASHI TASHIRO, cujas condutas estão previstas no artigo 204, incisos XIII, XIV e XVI e artigo 205, incisos XI e XIV da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993;

Considerando a observância dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa, bem como aqueles que regem a Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, com fulcro no artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **LUCAS TAKAHASHI TASHIRO**, matrícula nº 7049, ocupante do cargo de Escrivão I, a fim de apurar eventual exercício irregular das atribuições, previstos, a princípio, no artigo 204, incisos XIII, XIV e XVI e artigo 205, incisos XI e XIV, todos da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, podendo sofrer penalidade relacionada no artigo 212, com observância do artigo 213 do Estatuto.

Art. 2.º FIXA o prazo de **60 dias úteis**, contados a partir da citação do servidor acusado, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período a pedido da comissão processante, conforme previsto no caput do artigo 232 do Estatuto, e parágrafo único.

Art. 3.º DESIGNA os servidores públicos municipais **DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI e GRAZIELA DE SOUZA MENDES**, servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante que conduzirá este procedimento administrativo de que trata o Decreto, nos termos do artigo 230 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Art. 4.º A SUSPENSÃO PREVENTIVA do acusado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 4 de 20

pelo prazo de **30 (trinta) dias**, autorizando a comissão processante solicitar sua prorrogação, por igual período como trata o artigo 228 do Estatuto, mediante ofício fundamentado.

Art. 5.º A comissão constituída na forma do artigo 3º deverá elaborar e apresentar relatório fundamentado ao Chefe do Poder Executivo, após a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 15 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.543, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 20, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que define os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum luxo, adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Para efeito do que dispõe o § 1.º, do artigo 20, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessidade para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1.º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2.º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal.

Art. 2.º O Secretário Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.643, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 51.321, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **MARCELO JOSÉ COLOMBO**, lotado no cargo de Médico Neurologista.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.644, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 49.468, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **ROBERTO GAVIRA LAHOUD**, lotado no cargo de Médico Clínico Geral.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 5 de 20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.645, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 47.295, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **SERGIO HENRIQUE PAGOTTO**, lotado no cargo de Médico Ultrassonografista.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.646, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 48.789, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **SILVIA MARIA DIFROGE LAHOUD**, lotada no cargo de Médico Clínico Geral.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.647, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 51.308, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ALINE THAIS DE SOUZA BARDELA**, lotada no cargo de Médico Geriatra.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.648, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 49.552, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre extensão de carga horária do servidor público municipal **HENRIQUE CAMPOS LOPES LOUZADA**, lotado no cargo de Médico Clínico Geral.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.649, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 35.958, de 01 de julho de 2011, que dispõe sobre designação de servidora para a Estratégia Saúde da Família da servidora pública municipal **MAYTE VERTUAN**, lotada no cargo de Médico Clínico Geral.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 6 de 20

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.650, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria n.º 48.743, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **ROSMEIRE APARECIDA BARROSO**, lotada no cargo de Médico Pediatra.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.651, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2022, a Servidora **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG n.º 43.206.821-1, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.309, de 27 de dezembro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.652, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2022, a Servidora **ANA LUIZA LEVA SILVESTRE MARTINS**, RG n.º 44.830.537-9, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 44.471, de 09 de junho de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.653, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 12 de setembro de 2022, a Portaria n.º 51.188, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.654, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 15 de setembro de 2022, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 7 de 20

servidor **HELTON JOSÉ QUILLES RODRIGUES**, portador do R.G. n.º 35.054.812-2, para exercer as funções de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 8 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 3 (três)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
319	ROSALINA BATISTA DOS SANTOS	51849763	25387298
320	CLAUDIA SANTANA DA SILVA	52086542	404830365
321	NATALIA CRISTINA INACIO	52101835	40041946

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 20 de setembro de 2022** das 09:00 às 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br');
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado');
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver);
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc));
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 15 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 11 de 20

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 260/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no abastecimento e distribuição de Nitrogênio Líquido com atendimento profissional e qualificado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/09/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de setembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 261/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, cozinha e limpeza para atender às necessidades das Secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/09/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de setembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Deliberação

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 23/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 23/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Administração - Piso superior e fundos, localizado na Rua 9 de Julho, nº 1054, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Conhidro Construção Construção Eireli-EPP, CNPJ nº 01.206.250/0001-45, com o valor de R\$ 194.444,68.

Olímpia, 14 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº 24/2022

Após análises das documentações apresentadas e parecer da área técnica, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas Lucas Pavezzi Ferreira Sociedade Individual de Advocacia, Dal Pozzo Advogados e Cassiano Pires Vilas Boas Sociedade Individual de Advocacia., designando-se o dia 23/09/2022 às 10h, para abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 14 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº 26/2022

Após análises da documentação apresentada e pareceres das áreas técnicas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas C.S. Construsil Empreendimentos & Construções Ltda, designando-se o dia 19/09/2022 às 10h, para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 14 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 59/2022, referente à contratação da empresa **Dimebras Comercial Hospitalar LTDA**, inscrita no **CNPJ 56.081.482/0001-06**, Rua Paulo de Frontim, 25, CEP: 14.030-430, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, para aquisição de Soro Fisiológico 0,9% 100ml para atender usuários do S.U.S. conforme necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 12 de setembro de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 12 de 20

Secretária Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÕES

Às 12:04 horas do dia 13/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 243/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP..

Às 12:04 horas do dia 13/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 244/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 12:05 horas do dia 13/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 245/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO BATERIAS DE NOBREAK E PILHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 12:06 horas do dia 13/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 248/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 12:13 horas do dia 13/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 241/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS, ASININOS, MUARES E BOVINOS) E MÉDIO PORTE (CAPRINOS E SUÍNOS), INCLUSO O FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DO TIPO BOIADEIRO, EQUIPAMENTOS PARA A APREENSÃO DOS ANIMAIS E AJUDANTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Setembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 241/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORT E DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS, ASININOS, MUARES E BOVINOS) E MÉDIO PORTE (CAPRINOS E SUÍNOS), INCLUSO O FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DO TIPO BOIADEIRO, EQUIPAMENTOS PARA A APREENSÃO DOS ANIMAIS E AJUDANTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PLANERGI URBANIZACAO & SERVICOS EIRELI - ME	28.844.990/0001-63	1	54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Setembro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 243/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	6 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML	800,00	4,5000	3.600,00
		12 - LIDOCAINA 2% GEL 30 GRAMAS	600,00	2,1850	1.311,00
Total do Fornecedor					4.911,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	17 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS	30.000,00	0,0700	2.100,00
		40 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML SUS ORCTFRPLAS OPC X240 ML	300,00	9,3000	2.790,00
Total do Fornecedor					4.890,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.192.876/0001-38	7 - BAMIFILINA 300 MG	22.000,00	1,4610	32.142,00
Total do Fornecedor					32.142,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	10 - CLONAZEPAM 0,5 MG	10.000,00	0,0700	700,00
		24 - PAROXETINA 20MG	30.000,00	0,1090	3.270,00
		34 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	200,00	7,5000	1.500,00
		41 - CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX AMP VD AM B X 2 ML	200,00	16,3000	3.260,00
Total do Fornecedor					8.730,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	2 - PREDNISONA 20MG	22.000,00	0,1480	3.256,00
		3 - ACEBROFILINA 50MG/5ML SUSP. FRASCO 120 ML	1.000,00	4,1600	4.160,00
		15 - ÓLEO MINERAL 100 ML	1.000,00	3,6000	3.600,00
		29 - METOPROLOL 50MG	600,00	0,6000	360,00
Total do Fornecedor					11.376,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INTERLAB FARMACEUTICALTDA	43.295.831/0001-40	31 - HIDRALAZINA 50MG	25.000,00	0,4100	10.250,00
Total do Fornecedor					10.250,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60	9 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	90.000,00	0,3200	28.800,00
		25 - RISPERIDONA 2MG	40.000,00	0,0970	3.880,00
		26 - ANLÓDIPINA 5MG	60.000,00	0,0270	1.620,00
Total do Fornecedor					34.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022

Página 2 / 2

Vencedor R.A.P.-APARECIDA - CO.MERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 06.968.107/0001-04
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8 - BROMOPRIDA 10MG	600,00	0,2350	141,00
33 - SECNIDAZOL 1G	2.000,00	1,2700	2.540,00
35 - MEBENDAZOL 100 MG	2.000,00	0,2800	560,00
36 - ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFERO L, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTADOR CONTENDO 20 M, USO ORAL, AD-TIL GOTAS O U SIMILAR.	100,00	6,3000	630,00
37 - CETOPROFENO GOTAS 20MG/ ML; FRASCO COM 20 ML	600,00	6,0000	3.600,00
Total do Fornecedor			7.471,00

Vencedor SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ 05.847.630/0001-10
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - BACLOFENO 10MG	10.000,00	0,1500	1.500,00
20 - MIDAZOLAM 50 MG 5 MG/ML 10 ML	200,00	3,3980	679,60
23 - MIRTAZAPINA 30MG	25.000,00	0,6700	16.750,00
32 - DILTIAZEN 60MG	12.000,00	0,1800	2.160,00
42 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDINISOLONA 500 MG PO LIOF SOL IN J FAVD AMP TRANS 8 ML	1.000,00	13,6580	13.658,00
43 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDINISOLONA 125 MG PO LIOF SOL IN J FAVD AMP TRANS 2 ML	1.000,00	7,3500	7.350,00
Total do Fornecedor			42.097,60

Vencedor VALINPHARMA CO.MERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ 01.857.076/0001-09
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4 - AD FURP POMADA (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFERO U + OXI	1.200,00	4,9080	5.889,60
Total do Fornecedor			5.889,60

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Setembro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 244/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	22.339.498/0001-54	1	2.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Setembro de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 245/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO BATERIAS DE NOBREAK E PILHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GABRIEL SELEM SILVA46757607832	45.184.675/0001-76				
		1 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH ESTACIONÁRIA TECNOLOGIAVRLAAG M	30,00	119,0000	3.570,00
		2 - PILHA ALCALINA DE 1,5V TAMANHO AA (PEQUENA) CARTELA COM 2 UNIDADES	50,00	5,3000	265,00
		3 - PILHA ALCALINA DE 1,5V TAMANHO AAA (PALITO) CARTELA COM 2 UNIDADES	50,00	5,0000	250,00
Total do Fornecedor					4.085,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Setembro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 18 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 248/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
INSTITUTO DE NEUROLOGIA R. PRETO	45.106.598/0001-36	1	90.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Setembro de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 19 de 20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 909, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **ISABEL APARECIDA FELICIANO GUOLLO**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **ISABEL APARECIDA FELICIANO GUOLLO**, portadora do RG n.º 21.860.708-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 104.322.268-50, servidora efetiva no cargo de “Auxiliar de Monitor Educacional”, Referência 02, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 45/2022, a partir de 15/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/09/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 13 de setembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1122/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-

NOMEIA, a partir de 12 de setembro de 2022, o Senhor **Lucas Fernando da Cunha**, portador do RG n.º 45.534.486-3 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de **Analista de Recursos Humanos** desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar n.º 3, de 14 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de setembro de 2022.

José Roberto Pimenta
Presidente

Rodrigo Flávio da Silva
Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA “ME” E “EPP” Pregão Presencial n.º 06/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em transcrição (com marcação de tempo) de áudio (de gravação padrão) em língua portuguesa das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias ocorridas na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura dos envelopes: 28/09/2022 às 09:00 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1284

Página 20 de 20

Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 14 setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....